
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 623/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o requerimento de nº 1.996, datado de 30 de setembro do ano em curso.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 370/2019-GS/SEFAD, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21 de outubro do ano em curso.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **JOSELENE MARIA DE ARAÚJO**, matrícula de nº 0120389-01, Técnico Administrativo, **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, a partir de **21 de outubro do ano em curso**, devendo a mesma reassumir suas funções no dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revoga disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:C0809C7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>